

1. Ações

Quantidade de Ações

Subscrição de Direito de Subscrição

Custos

Tributação

Fatores de Risco

Liquidação

Leilão

2. Termo

Mais sobre Termo

Ordens

Margens e Garantias

Liquidação

Fatores de Risco

3. Aluguel de Ações

Informações sobre o Doador

Informações sobre o Tomador

4. Opções

Mais sobre Opções

Fatores de Risco

Liquidação

Código

Custos

Ação, também chamada de papel, é um título que representa **um pedaço de uma empresa**, que você pode comprar ou vender na **Bolsa de Valores** através das corretoras.

Uma pessoa que compra uma ação está adquirindo uma cota de uma empresa, **tornando-se um acionista**, ou seja, um sócio.

Os preços das ações oscilam diariamente de acordo com o mercado e tendem a acompanhar o ritmo da economia.



Canais de negociação: Home Broker | Mesa de Operações | Boleta Rápida | AE Broadcast | Ágora Station

Recomendada para investidores com perfil moderado, dinâmico ou arrojado



CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



ARROJADO

Quantidade de Ações

As ações podem ser negociadas em lote padrão ou no mercado fracionário. Cada ação negociada na Bovespa possui um lote padrão de negociação, normalmente formado por 100 ações, mas também podem ser formadas por 1.000 ações, 10.000 e 100.000 ações.

A negociação de um número de ações inferior ao lote padrão é feita no mercado fracionário. Por exemplo, um papel é negociado em lote-padrão de 100 ações. Se você deseja comprar 50 ações, é preciso negociar no mercado fracionário. Entretanto, o procedimento para realizar uma compra de 150 ações é outro. As 100 ações serão negociadas no mercado padrão e os 50 ativos restantes no mercado fracionário.

Para realizar operações no mercado fracionário o procedimento é o mesmo do mercado padrão, tanto pelo Home Broker como pela Mesa de Operações.

Subscrição de Direito de Subscrição

As ações podem ser adquiridas por meio de subscrições, ato pelo qual os acionistas adquirem as ações emitidas em virtude do aumento de capital deliberado por uma empresa. Neste caso, os acionistas da empresa têm preferência na compra dessas novas ações, na proporção das ações que já possui.

A preferência na compra dessas novas ações emitidas pela empresa é chamada de Direito de Subscrição. O investidor pode ter o direito de subscrição de duas formas: sendo acionista de uma empresa (que concede o provento) ou negociando o direito em bolsa (comprando de terceiros).

No entanto, se a solicitação de subscrição dos ativos não for feita até a data final prevista para a subscrição, o investidor perderá o direito e não terá restituição do valor pago antecipadamente pelos direitos, já que esse papel deixa de existir no mercado após o encerramento do período de subscrição. Exemplos mais comuns de códigos de negociação para direito de subscrição: ABCD1 e ABCD2.

Custos

Corretagem - Ordens pelo Home Broker

Ordens com validade de 30 dias terão a taxa cobrada para cada dia em que houver execução parcial. Nos casos de indisponibilidade do Home Broker por problemas técnicos, nossas Mesas de Operações estarão preparadas para receber as suas ordens. Nesses casos, será cobrada a mesma taxa de corretagem do Home Broker.

Corretagem - Ordens pela Mesa de Operações

Nos casos de operações não adequadas às regras de risco da Ágora, caso seja necessária uma intervenção compulsória, será cobrada a corretagem da Mesa de Operações.

Emolumentos

Os emolumentos são cobrados pela Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo) e pela CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) por meio de taxa fixa para cada tipo de operação ou produto.

ISS (Imposto sobre serviços)

A alíquota depende do município onde o serviço é prestado ao cliente.

Taxas de Custódia:

Manutenção de Conta de Custódia

Toda conta com movimentação ou posição de ativos de renda variável terá a cobrança mensal da taxa de manutenção de conta de custódia. Caso o investidor realize pelo menos uma operação de compra ou venda no mês estará isento da taxa do mês em questão.

Taxa sobre o Valor em Custódia

Essa taxa é mensal e calculada, de forma regressiva e cumulativa, com base no valor da carteira do investidor no último dia útil de cada mês, de forma pro rata, de acordo com a tabela da BM&F Bovespa. Há isenção de cobrança para posições de custódia até R\$ 300.000,00.

Taxa de Inatividade

A Ágora irá enviar um comunicado no 20º mês sem custódia ou sem operações no mercado Bovespa, informando sobre essa inatividade da conta. Se não for realizada nenhuma operação no mercado Bovespa nos 2 meses seguintes, a Ágora irá desativar a conta para a realização de operações neste mercado ao final deste período. Para reativar a conta basta entrar em contato com a Central de Atendimento Ágora.

Tributação

Nas operações de Day Trade o IR é retido na fonte com alíquota de 1% sobre o ganho apurado. Nas demais operações, o IR sobre o ganho apurado deverá ser recolhido por meio do carnê-leão. Nas vendas acima de R\$ 20.000,00 haverá a incidência na fonte de 0,005%.

Fatores de Risco

Risco de crédito

É o risco associado ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras nos termos e prazos pactuados, gerando inadimplência ou atraso na liquidação de suas obrigações, resultando em perda financeira para a parte credora;

Risco de liquidez

É o risco associado à possibilidade de o cliente não possuir recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar seus compromissos, em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos seja por:

(a) dificuldade em negociar rapidamente ativos ou posições que possua, por falta de preços ou de liquidez de mercado;

(b) dificuldade para obter funding ou financiamento de sua posição de caixa e com isso manter suas obrigações financeiras adimplentes;

Para ambos os casos, o cliente estará sujeito a perdas financeiras.

Risco de mercado

É o risco associado à possibilidade de perda por oscilação nos preços de ativos diante das condições de mercado. Esse tipo de risco está relacionado às operações realizadas nos mercados de ações, câmbio, taxa de juros e commodities, que podem ser feitas diretamente através da compra e venda de ativos ou operações com derivativos, podendo resultar, inclusive, em perdas ao patrimônio do cliente.

Derivativos são instrumentos financeiros cujas características estão vinculadas a outros títulos, ativos, ou instrumentos que lhe servem de referência. Como exemplo, podem ser mencionados: opções sobre ações, contratos futuros sobre o dólar comercial, sobre o índice BM&FBOVESPA, sobre a taxa DI etc.

Risco proveniente do uso de derivativos

Risco proveniente de operações realizadas nos mercados derivativos com a finalidade de proteção (hedge) ou alavancagem, que podem ser assim descritos:

Hedge: os derivativos são utilizados para reduzir exposições ao risco de determinado ativo/passivo ou mesmo de uma carteira. Nesse caso, o risco está associado a possíveis dificuldades de realização de uma proteção adequada, uma vez que nem sempre as alternativas disponíveis no mercado possuem exatamente as características da exposição que se deseja proteger, como por exemplo: prazo, indexador e outros motivos que causem o descasamento dos preços.

Alavancagem: operações com derivativos permitem que seja assumida uma exposição financeira maior que o investimento realizado ou patrimônio líquido em carteira, sendo assim as oscilações do mercado podem resultar em perdas maiores que o investimento realizado pelo cliente.

TRATA-SE DE UMA MODALIDADE DE INVESTIMENTO QUE NÃO CONTA COM A GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC

Liquidação

A Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) é responsável pela compensação e liquidação das operações com ativos realizadas no mercado à vista do segmento BOVESPA.

A liquidação financeira da compra e venda de ações é feita em três dias úteis (D3), ou seja, após a compra (ou venda) dos ativos, os recursos somente serão debitados três dias úteis após a operação. Os ativos entram em custódia em três dias úteis (D3).

O agente de compensação (no caso, a Corretora) é responsável, perante a CBLC, pela entrega dos ativos e pelo pagamento dos recursos financeiros, correspondentes ao resultado da compensação multilateral das operações realizadas pelos seus clientes.

A CBLC estabelece prazos e horários, definidos como “ciclo de liquidação”, para o cumprimento de obrigações decorrentes de liquidação das operações.

o início ao ciclo de liquidação ocorre após a aceitação da operação realizada nos Ambientes de Negociação, no dia da realização da Operação (D+0).

Liquidação financeira

A liquidação financeira ocorre quando o valor financeiro é creditado ou debitado na conta do cliente.

Compreende o pagamento do valor total da operação pelo comprador, o respectivo recebimento pelo vendedor e a efetivação da transferência das ações para o comprador. Ocorre no terceiro dia útil (D+3) após a realização do negócio em pregão.

Em nossas operações, o cliente de Varejo deve possuir os recursos financeiros em conta na data da operação (D0), tanto para compras no mercado à vista (liquidação física em D+3) quanto para compras no mercado de opções (liquidação física em D+1).

Nota: Para os mercados onde são exigidas margens de garantia, o depósito financeiro (recursos) ou físico (ativos) deve ser realizado previamente, antes da realização de qualquer operação de risco.

Liquidação física

A liquidação física ocorre quando as ações entram na custódia do cliente. Os títulos negociados pela Ágora são entregues à CBLC. Isso acontece no segundo dia útil após a realização do negócio em pregão (D+2). As ações só ficam disponíveis ao "comprador" após a liquidação financeira (D+3). Os ativos objeto da Operação devem estar disponíveis para a entrega, até horário limite para entrega de ativos de renda variável, estabelecido pela CBLC, no terceiro dia útil após a realização da Operação (D+3), na conta de custódia do investidor vendedor. A falta da entrega de ativos é caracterizada pela não entrega total ou parcial dos ativos em D+3 nos horários devidos. Também caracterizam falta de Entrega a ausência de apresentação de documentos necessários à Liquidação da Operação ou a apresentação de documentos falsos ou ilegítimos. A CBLC cobra do vendedor inadimplente multa de 0,5% sobre o valor, da operação, dos ativos não entregues.

Caracterizada a falta na entrega, a CBLC aciona seu primeiro mecanismo de tratamento de faltas da entrega, o sistema compulsório de empréstimo de ativos. Caso o ativo não esteja disponível no sistema de empréstimo de ativos, a CBLC permite a regularização da operação pendente até horário limite para entrega de ativos de renda variável, estabelecido na tabela de prazos e horários, do quarto dia útil da realização da Operação (D+4). Caso o Agente de Compensação (Corretora) não entregue os ativos até horário limite para entrega de ativos de renda variável, estabelecido na tabela de prazos e horários, do quarto dia útil da realização da Operação (D+4), a CBLC inicia imediatamente o segundo mecanismo de tratamento de falta de entrega: o processo de recompra dos Ativos.

Vale frisar que a CBLC cobra do vendedor uma nova multa de 0,5% sobre o valor dos ativos não regularizados em D+4, podendo ainda ser cobrada uma multa complementar de 10%, em D+7, quando comprovada a posição de vendedor à descoberto (*naked-short-selling*).

A ordem de recompra é o instrumento que autoriza o participante de negociação, representante do investidor comprador, a executar, a preço de mercado, uma nova operação de compra dos ativos adquiridos em D+0 e não recebidos no prazo regulamentar por falta da entrega. Em D+4, a CBLC emite a ordem de recompra a favor do referido Participante de Negociação, caso os ativos objeto de uma operação de venda não sejam entregues até a manhã de D+4. A ordem de recompra deve ser executada da data de emissão até D+6. O participante de negociação tem até D+7 para confirmar, perante a CBLC, a execução da ordem de recompra.

As despesas decorrentes da execução da ordem de recompra e o valor apurado devem ser pagos pelo vendedor responsável pela falta da entrega dos ativos, sendo o respectivo valor incorporado ao saldo líquido multilateral a ele direcionado para liquidação no terceiro dia útil posterior à data de execução da ordem de recompra, desde que a CBLC tenha sido notificada de sua execução.

Se, por algum motivo, a ordem de recompra não for executada ou cancelada até D+6, esta perderá automaticamente a sua validade e a CBLC procederá em D+8 com a reversão da operação original.

É de extrema importância que o investidor esteja ciente de que ao comprar um ativo e efetuar a venda do mesmo antes de sua liquidação estará sujeito a uma possível inadimplência se as ações compradas não forem entregues.

Leilão

O leilão é um procedimento adotado pela BM&FBovespa para proteger o mercado contra variações abruptas de preços. No leilão, as negociações de ações ou de opções são interrompidas e as ofertas de compra e venda são equilibradas para os demais interessados.

Confira abaixo as regras e as situações em que ocorrem os leilões:

Em relação à quantidade:

Em relação à média negociada nos últimos 30 pregões:

Com lote entre 5 e 10 vezes a média negociada = Leilão com prazo de 5 minutos

Com lote acima de 10 vezes a média negociada = Leilão com prazo de 1 hora

Em relação ao capital social das empresas:

Com lote entre 0,5% e 0,99% das ações ordinárias = Leilão com prazo de 5 minutos

Com lote entre 1% e 2,99% das ações ordinárias = Leilão com prazo de 1 hora

Com lote entre 3% e 6% das ações ordinárias = Leilão com prazo de 24 horas

Com lote acima de 6% das ações ordinárias = Leilão com prazo de 48 horas

Com lote entre 1% e 2,99 das ações preferenciais = Leilão com prazo de 15 minutos

Com lote entre 3% e 4,99% das ações preferenciais = Leilão com prazo de 1 hora

Com lote entre 5% e 20% das ações preferenciais = Leilão com prazo de 24 horas

Com lote acima de 20% das ações preferenciais = Leilão com prazo de 48 horas

Em relação à cotação:

Com oscilação positiva ou negativa de 3% a 9,99% sobre o último preço, para os papéis que fazem parte de carteira de índices da BVSP = Leilão com prazo de 5 minutos.

Com oscilação positiva ou negativa a partir de 10% sobre o último preço, para os papéis que fazem parte de carteira de índices da BVSP = Leilão com prazo de 15 minutos.

Demais papéis com oscilação positiva ou negativa de 10% a 19,99% sobre o último preço = Leilão com prazo de 5 minutos

Demais papéis com oscilação positiva ou negativa de 20% a 49,99% sobre o último preço = Leilão com prazo de 15 minutos

Demais papéis com oscilação positiva de 50% a 99,99% sobre o último preço = Leilão com prazo de 30 minutos

Demais papéis com oscilação superior a 100% sobre o último preço = Leilão com prazo de 1 hora

Demais papéis com oscilação negativa superior a 50% sobre o último preço = Leilão com prazo de 1 hora

Exclusivamente para papéis que não fazem parte da carteira de índices da BVSP e que tiverem o preço de fechamento igual ou superior a R\$ 100,00, o limite para oscilação de preço entre negócios, positiva ou negativa, passa a ser de 3% sobre o último preço.

Em relação à negociabilidade:

Ação não negociada nos últimos 5 pregões = Leilão com prazo de 15 minutos

Ação estreando na BVSP = Leilão com prazo de 15 minutos

As operações de financiamento enquadradas nos parâmetros que exigem edital serão submetidas a leilão de 1 hora, exceto nos casos em que o volume financeiro da operação referente à posição financiadora não supere R\$ 10.000.000,00, quando a operação será submetida a leilão de 30 minutos.

Durante um leilão, se o preço deste atingir o limite de 100% acima do preço inicial ou 50% abaixo desse preço, a apregoação será prorrogada por 15 minutos para divulgação ao mercado do novo preço, desde que essa interrupção ocorra dentro do horário de funcionamento do pregão. Essa interrupção só ocorrerá uma vez e não será aplicada para leilões com divulgação prévia de 24 ou 48 horas (Editais).

No caso em que uma operação deva ser submetida a leilão por mais de um critério (preço ou quantidade), deverá ser adotado aquele critério que exija maior prazo de divulgação.

Independente dos critérios acima, o Diretor de Pregão poderá determinar que uma operação seja submetida a leilão, quando, a seu critério, o tamanho do lote a ser negociado exceda a quantidade considerada normal ou para assegurar a continuidade dos preços.

A relação das Instruções CVM mais utilizadas na negociação encontra-se atualizada nos endereços eletrônicos www.bovespa.com.br, em Mercado – Ações – Regulamentos e Normas – Instruções da CVM, e www.bovespanet.com.br, em Normas – Regras de Negociação – Instruções CVM

Casos Especiais de Leilão:

- Quando ocorrer a divulgação de fato relevante ou notícia sobre algum provento para um Ativo negociado, a BOVESPA poderá colocar a respectiva negociação do Ativo em leilão pelo prazo a ser determinado pelo Diretor de Pregão, a fim de preservar a boa continuidade dos preços;
- Negócios fechados por encerramento de um leilão em que uma ou mais Sociedades Corretoras foram prejudicadas por problemas técnicos, devidamente comprovados por área específica da BOVESPA;
- Nos casos em que uma ou mais Sociedades Corretoras comunicarem problemas técnicos antes do encerramento de um leilão, o horário de encerramento será retirado e, após resolvido o problema, caso o horário de encerramento original tenha sido ultrapassado, será marcado novo horário com prazo de 5 minutos.
- Para ativos que têm apresentado alta volatilidade nos preços, a BVSP poderá adotar procedimento de leilão de 1 hora para o primeiro negócio do ativo (preço de abertura) e novos leilões durante o horário de negociação do pregão regular, caso o preço proposto de negociação se diferencie do último preço praticado. Tal procedimento consta do artigo 8º da Instrução CVM 168 ao estabelecer que procedimentos especiais são “aqueles que visem o oferecimento de condições adequadas à participação equitativa dos investidores nas operações realizadas em Bolsas de Valores.

No mercado a termo compradores e vendedores fixam o preço de um determinado lote de ações para liquidação em uma data futura predeterminada.

É uma operação no qual o investidor compra ações financiadas por um terceiro, que por sua vez, cobra uma taxa do investidor financiado. Com isso, o investidor espera que a taxa paga no financiamento seja menor do que a valorização do ativo comprado.

Canais de negociação: Mesa de Operações

Recomendada para investidores com perfil dinâmico ou arrojado



CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



ARROJADO

Mais sobre Termo

Durante esta operação, o investidor passa a receber todos os direitos existentes sobre o papel à vista, como juros e dividendos.

O prazo da operação a termo é de, normalmente, 30, 60 ou 90 dias.

A taxa de financiamento do termo varia conforme a demanda do mercado e, normalmente, tem valores próximo ao CDI (taxa de juros padrão do mercado).

Ordens

As ordens recebidas devem, obrigatoriamente, conter as informações necessárias para que a Ágora tenha tempo hábil para realizar a indicação dentro das grades de horários estabelecidas pela Bolsa:

- Em até 1 hora após o registro dos negócios, quando se tratar de operações envolvendo derivativos de ações.
- Em até 3 horas, a contar da hora do registro do negócio, para operações envolvendo o mercado à vista (após 30/09/2011 passará a ser em até 1 hora).

Não são permitidas alterações de indicação da conta máster fora do horário especificado. Exceções serão analisadas pela Bolsa e caso atendidas, serão reportadas para a CVM.

Margens e Garantias

A operação a Termo exige o depósito de garantias na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia). O cálculo da margem da operação a termo leva em consideração o custo corrente da liquidação da posição e o financeiro adicional caso haja uma mudança adversa no mercado. Este valor é acompanhado diretamente e, caso necessário, a corretora poderá solicitar chamadas de margem adicionais para o investidor.

Os seguintes ativos são aceitos pela CBLC como garantia e são definidos e revisados periodicamente:

- Ações negociadas na Bovespa;
- Moeda corrente nacional;
- Títulos públicos;
- Ouro (ativo financeiro);
- CDB (Certificado de Depósito Bancário), sob consulta da Ágora.

Liquidação

A cobrança dos custos operacionais da operação a termo é feita em D+3, ou seja, os recursos só serão debitados na sua conta na Ágora três dias úteis após a operação.

A liquidação da operação a termo é realizada na data do vencimento e pode ser feita de duas formas:

- **Liquidação Financeira** - Com pagamento em dinheiro do valor integral do financiamento e juros.
- **Liquidação por Diferença** - Com a venda do ativo três dias antes da data de liquidação (V-3). Neste tipo de operação, não é possível adiar a execução do pagamento sobre o ativo.

O cliente deve possuir os recursos suficientes para a liquidação da operação a termo, necessariamente, até as 10h da data do vencimento.

Caso o cliente não possua os recursos disponíveis para a liquidação da operação a termo até as 10h do dia do vencimento, será facultado a corretora bloquear a conta do cliente e promover a venda, a preços de mercado, de quaisquer títulos, valores mobiliários, derivativos e de quaisquer outros bens de titularidade do cliente que se encontrem sob a subcustódia da corretora, independentemente de aviso prévio, notificação judicial ou extrajudicial, aplicando-se o respectivo produto da venda no pagamento do seu saldo devedor.

Liquidação Antecipada

As operações a termo podem ser liquidadas antecipadamente, a critério do investidor. Neste caso, ele pode vender os ativos após a liquidação da operação inicial, ou seja, três dias úteis (D3) após realizar a operação.

Fatores de Risco

Risco de crédito

É o risco associado ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras nos termos e prazos pactuados, gerando inadimplência ou atraso na liquidação de suas obrigações, resultando em perda financeira para a parte credora;

Risco de liquidez

É o risco associado à possibilidade de o cliente não possuir recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar seus compromissos, em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos seja por:

- (a) dificuldade em negociar rapidamente ativos ou posições que possua, por falta de preços ou de liquidez de mercado;
- (b) dificuldade para obter funding ou financiamento de sua posição de caixa e com isso manter suas obrigações financeiras adimplentes;

Para ambos os casos, o cliente estará sujeito a perdas financeiras.

Risco de mercado

É o risco associado à possibilidade de perda por oscilação nos preços de ativos diante das condições de mercado. Esse tipo de risco está relacionado às operações realizadas nos mercados de ações, câmbio, taxa de juros e commodities, que podem ser feitas diretamente através da compra e venda de ativos ou operações com derivativos, podendo resultar, inclusive, em perdas ao patrimônio do cliente.

Derivativos são instrumentos financeiros cujas características estão vinculadas a outros títulos, ativos, ou instrumentos que lhe servem de referência. Como exemplo, podem ser mencionados: opções sobre ações, contratos futuros sobre o dólar comercial, sobre o índice BM&FBOVESPA, sobre a taxa DI etc.

Risco proveniente do uso de derivativos

Risco proveniente de operações realizadas nos mercados derivativos com a finalidade de proteção (hedge) ou alavancagem, que podem ser assim descritos:

Hedge: os derivativos são utilizados para reduzir exposições ao risco de determinado ativo/passivo ou mesmo de uma carteira. Nesse caso, o risco está associado a possíveis dificuldades de realização de uma proteção adequada, uma vez que nem sempre as alternativas disponíveis no mercado possuem exatamente as características da exposição que se deseja proteger, como por exemplo: prazo, indexador e outros motivos que causem o descasamento dos preços.

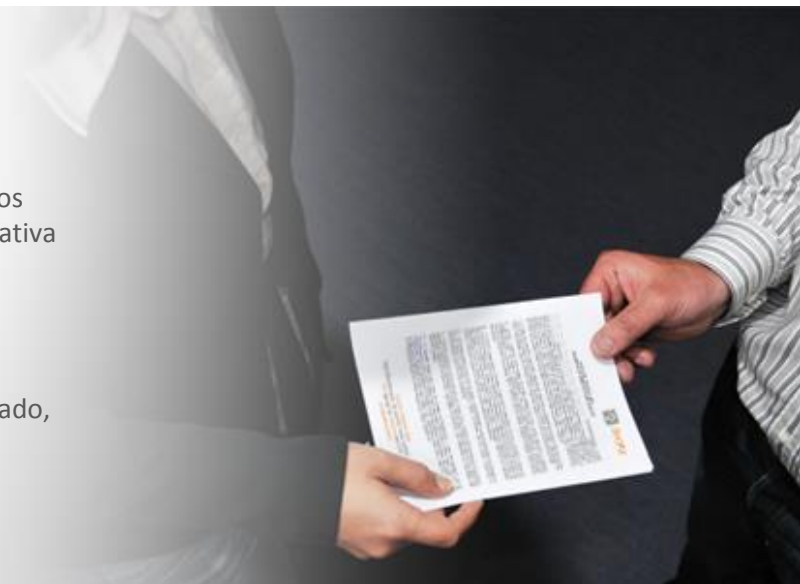
Alavancagem: operações com derivativos permitem que seja assumida uma exposição financeira maior que o investimento realizado ou patrimônio líquido em carteira, sendo assim as oscilações do mercado podem resultar em perdas maiores que o investimento realizado pelo cliente.

TRATA-SE DE UMA MODALIDADE DE INVESTIMENTO QUE NÃO CONTA COM A GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC

O Aluguel de Ações pode ser uma excelente alternativa de investimento, tanto para os investidores que acreditam na queda do preço dos ativos, como para aqueles que estão com expectativa de alta.

O detentor das ações (doador), aluga seus ativos a um terceiro (tomador), em troca de uma taxa acordada.

Já o tomador pode negociar esses ativos no mercado, sendo obrigado a devolvê-los dentro do prazo estipulado.



Canais de negociação: Mesa de Operações

Recomendada para investidores com perfil dinâmico e arrojado



CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



ARROJADO

Informações para o Doador

Repasse

O Doador recebe um repasse de 0,05% ao ano** sobre o valor da Taxa de Liquidação do Empréstimo paga pelo Tomador da operação. ** Líquido de tributos devidos à Bolsa.

Proventos

Os proventos atribuídos às ações no período do aluguel, são destinados ao doador.

Prazo

O doador deve determinar o prazo do aluguel de ações, informando a data final do aluguel.

Disponibilização

Para disponibilizar sua carteira de ações como doador, basta entrar em contato com nossas Mesas de Operação e solicitar. É necessário que você tenha aderido ao contrato de BTC (Aluguel de Ações) e indique os ativos e quantidades que tem interesse em disponibilizar.

Uma vez disponibilizado os ativos ainda aparecerão “livres” em sua custódia, porém já estarão cadastrados em nossa relação de doadores, sendo dados assim que encontrado um tomador interessado.

Caso o cliente queira vender ou lançar opções sobre os ativos disponibilizados, deverá comunicar previamente às Mesas de Operação para que possa ser feita a exclusão de suas ofertas.

Informações para o Tomador

Margens e Garantias

O total exigido de garantias para uma operação de empréstimo é de 100% do valor dos ativos mais o intervalo de margem específico para cada ativo (ver link abaixo). A garantia deve estar disponível antes da confirmação da operação e o valor pode variar segundo o risco de mercado da ação. O valor das margens é acompanhado diariamente e, caso necessário, a corretora poderá solicitar chamadas de margem adicionais para o tomador.

Os seguintes ativos são aceitos pela CBLC como garantia e são definidos e revisados periodicamente:

- Ações negociadas na Bovespa
- Moeda corrente nacional;
- Títulos públicos;
- Ouro (ativo financeiro);
- CDB (Certificado de Depósito Bancário), sob consulta da Ágora.

Liquidação e Renovação

A ação alugada poderá ser liquidada durante a vigência do contrato, em qualquer momento a partir do D+1 do registro de abertura, até a data de vencimento do contrato. Caso não seja, o contrato será renovado automaticamente, tentando-se manter as mesmas características do contrato inicial desde que não haja oscilação nas taxas praticadas no mercado. Se houver alterações, o cliente será informado.

Caso o cliente queira liquidar o aluguel, a recompra das ações alugadas deverá ser feita com três dias úteis de antecedência da data de vencimento do aluguel.

Quando não existir ações disponíveis no mercado para renovar os contratos, o cliente será comunicado da necessidade de recomprar a posição ou de liquidar o aluguel. Se as ações não forem entregues na data de vencimento do aluguel, a CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) cobrará multa diária de 0,20% sobre o valor do empréstimo.

Na data de renovação, caso o tomador já possua as ações e queira liquidá-las, deverá comunicar à Mesa de Operações impreterivelmente até as 10h, evitando assim que o aluguel seja renovado.

Somente após a liquidação dos contratos é possível solicitar à Bolsa a devolução das margens retidas, retornando para a conta do cliente apenas em D+4 da compra (dia seguinte da liquidação dos aluguéis).

Ocorrendo esta situação, o cliente estará sujeito à cobrança dos encargos da Conta Margem, caso não tenha os recursos disponíveis em conta corrente no D+3 da compra do ativo objeto.

Custos

As operações de aluguel de ações têm incidência de taxas de remuneração e registro. A taxa de remuneração é determinada pelo doador e paga pelo tomador. A taxa de registro é cobrada pela CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia). As taxas são expressas em bases anuais, sendo cobradas pro rata conforme o contrato.

Quanto ao aspecto tributário, para o Doador, a operação de empréstimo de ações possui característica de operação de renda fixa, dada a existência de taxa e prazo pré-determinados. Dessa forma, haverá incidência de Imposto de Renda sobre o rendimento.

No **mercado de opções** são negociados **direitos de compra e venda** de um lote de ações, com preços e prazos predeterminados.

Ao adquirir uma **opção**, o investidor pode exercer seus direitos sobre o ativo até a data de vencimento (modelo americano), na data de vencimento (modelo europeu) ou revendê-los no mercado.

Canais de negociação: Home Broker | Mesa de Operações | Boleta Rápida | AE Broadcast | Ágora Station

Recomendada para investidores com perfil arrojado



CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



ARROJADO

Saiba mais sobre Opções

Variação de preço

Veja os principais fatores que podem influenciar o valor de uma opção:

- Preço do ativo base;
- Preço de exercício das opções;
- Período até o vencimento;
- Volatilidade da **ação**;
- Taxa de juros (CDI);
- Dividendos esperados do ativo base.

Estratégia de opções

- Compra de call;
- Venda de call;
- Financiamento;
- Reversão;
- Trava de baixa;
- Trava de alta;
- Borboleta de compra;
- Borboleta de venda;
- Vendas a descoberto em um mesmo pregão (intraday).

Valor ou premio

É o preço pago pelo titular para adquirir o direito de exercer a opção até a data do exercício.

Preço de exercício

É o preço pelo qual será exercida a opção. O exercício é o ato de transformar a opção que você possui no ativo-objeto.

Modalidades

Existem duas modalidades de negociação de opções. Na Bovespa, as opções de compra são do tipo americana e as opções de venda são do tipo européia.

Tipo Americana - É o contrato de opção em que o titular pode exercer seu direito a qualquer momento, limitado à data de expiração do contrato.

Tipo Européia - É aquela em que o titular poderá exercer seu direito somente na data do vencimento do contrato da opção.

Ativo Objeto

É o ativo sobre o qual a opção é lançada. Veja os ativos-objetos mais utilizados no mercado:

- Ações;
- Índices;
- Moedas estrangeiras;
- Commodities;
- Contratos futuros.

Tipo

Opções de compra (call) - Direito de comprar um determinado ativo-objeto, a um determinado valor (preço de exercício), até uma determinada data (dia do vencimento).

Opções de venda (put) - Direito de vender um determinado ativo-objeto, a um determinado valor (preço de exercício), até uma determinada data (dia do de vencimento).

Fatores de Risco

Risco de crédito

É o risco associado ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras nos termos e prazos pactuados, gerando inadimplência ou atraso na liquidação de suas obrigações, resultando em perda financeira para a parte credora;

Risco de liquidez

É o risco associado à possibilidade de o cliente não possuir recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar seus compromissos, em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos seja por:

- (a) dificuldade em negociar rapidamente ativos ou posições que possua, por falta de preços ou de liquidez de mercado;
- (b) dificuldade para obter funding ou financiamento de sua posição de caixa e com isso manter suas obrigações financeiras adimplentes;

Para ambos os casos, o cliente estará sujeito a perdas financeiras.

Risco de mercado

É o risco associado à possibilidade de perda por oscilação nos preços de ativos diante das condições de mercado. Esse tipo de risco está relacionado às operações realizadas nos mercados de ações, câmbio, taxa de juros e commodities, que podem ser feitas diretamente através da compra e venda de ativos ou operações com derivativos, podendo resultar, inclusive, em perdas ao patrimônio do cliente.

Derivativos são instrumentos financeiros cujas características estão vinculadas a outros títulos, ativos, ou instrumentos que lhe servem de referência. Como exemplo, podem ser mencionados: opções sobre ações, contratos futuros sobre o dólar comercial, sobre o índice BM&FBOVESPA, sobre a taxa DI etc.

Risco proveniente do uso de derivativos

Risco proveniente de operações realizadas nos mercados derivativos com a finalidade de proteção (hedge) ou alavancagem, que podem ser assim descritos:

Hedge: os derivativos são utilizados para reduzir exposições ao risco de determinado ativo/passivo ou mesmo de uma carteira. Nesse caso, o risco está associado a possíveis dificuldades de realização de uma proteção adequada, uma vez que nem sempre as alternativas disponíveis no mercado possuem exatamente as características da exposição que se deseja proteger, como por exemplo: prazo, indexador e outros motivos que causem o descasamento dos preços.

Alavancagem: operações com derivativos permitem que seja assumida uma exposição financeira maior que o investimento realizado ou patrimônio líquido em carteira, sendo assim as oscilações do mercado podem resultar em perdas maiores que o investimento realizado pelo cliente.

Liquidação

As compras e vendas de opções são liquidadas em D1, ou seja, um dia útil após a realização das operações. O início ao ciclo de liquidação ocorre após a aceitação da operação realizada nos Ambientes de Negociação, no dia da realização da Operação (D+0).

Código

O código de uma opção é formado pelo código da ação do ativo-objeto, seguida do mês de vencimento (representado por uma letra) e do número que indica a série da opção (ou o preço de exercício da opção).

Compra	Opção	
	Venda	Mês
A	M	janeiro
B	N	Fevereiro
C	O	Março
D	P	Abril
E	Q	Maio
F	R	Junho
G	S	Julho
H	T	Agosto
I	U	Setembro
J	V	Outubro
K	W	Novembro
L	X	Dezembro

Custos

Margem - Caso ocorram operações de vendas (lançamentos de opções descobertos) haverá cobrança de margem.

Taxas de Negociação, Liquidação e Registro

Mercado de opções	Negociação	Liquidação	Registro	TOTAL
Pessoas físicas e demais investidores	0,0370%	0,0275%	0,0695%	0,1340%
Fundos e Clubes de Investimento	0,0260%	0,0180%	0,0510%	0,0950%
Day-trade (para todos os investidores)	0,0120%	0,0180%	0,0150%	0,0450%
Mercado de opções sobre índices				
Pessoas físicas e demais investidores	0,0230%	0,0275%	0,0335%	0,0840%
Fundos e Clubes de Investimento	0,0170%	0,0180%	0,0250%	0,0600%
Day-trade (para todos os investidores)	0,0120%	0,0180%	0,0150%	0,0450%

Observação:

As taxas acima mencionadas são aplicadas sobre o valor financeiro, segundo a natureza das operações, e cobradas de cada investidor (comprador e vendedor).

Corretagem - Ordens pelo Home Broker

Ordens com validade de 30 dias terão a taxa cobrada para cada dia em que houver execução parcial. Nos casos de indisponibilidade do Home Broker por problemas técnicos, nossas Mesas de Operações estão preparadas para receber as suas ordens. Nesses casos, será cobrada a mesma taxa de corretagem do Home Broker.

Corretagem - Ordens pela Mesa de Operações

Nos casos de operações não adequadas às regras de risco da Ágora, caso seja necessária uma intervenção compulsória, será cobrada a corretagem da Mesa de Operações.

No dia de vencimento das opções, a corretagem será cobrada da seguinte forma: Cliente que exercer - taxa de 0,5% sobre o valor financeiro mais taxa fixa de R\$ 25,21, respeitando o valor mínimo de R\$40,00 sobre o total do dia. Cliente que for exercido - taxa de R\$ 20,00 por cada série da opção (mês e preço), exceto quando exercido sobre Termo. Nesse caso, será aplicada a taxa de 0,5% sobre o valor financeiro mais taxa fixa de R\$ 25,21, respeitando o valor mínimo de R\$40,00 sobre o total do dia.

Informações Importantes

Para operar produtos que não foram apresentados na sua Cesta Recomendada, será necessária a confirmação de pleno conhecimento dos riscos envolvidos nessas operações através de assinatura de Termo de Ciência de Riscos (físico ou eletrônico). Caso queira realizar diversas operações com o mesmo produto, você poderá incluí-lo em sua cesta operacional, assinando o termo e marcando “quero incluir o produto em minha cesta”. Para uma operação específica com o produto, basta assinar o documento e marcar a opção “não incluir o produto em minha cesta”.

A corretagem nas ordens realizadas pela Mesa de Operações, por telefone, será variável de 0,5% sobre o valor financeiro envolvido mais uma taxa fixa de R\$ 25,21 (a taxa fixa será cobrada somente na primeira operação do dia, por tipo de mercado: ações, opções, etc.), respeitando o valor mínimo de R\$ 40,00 sobre o total do dia. Nos casos de operações não adequadas às regras de risco da Ágora, caso seja necessário uma intervenção compulsória, será cobrada a corretagem padrão da Mesa de Operações. Este mercado é um investimento de risco e pode levar a perdas patrimoniais.

ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO VAREJO



A Ágora é certificada para o segmento Bovespa pelo Programa de Qualificação Operacional (PQO) da BM&FBovespa. Os selos atestam a qualidade dos serviços prestados pela corretora, capacitando-a e fortalecendo a instituição como empresa e como indústria de intermediação.